

PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES É PRESO COM R\$ 500 MIL E ARMA DE FOGO EM OPERAÇÃO DO GAECO

Publicado em 19 de agosto de 2020 por Minuto Barra



A operação cumpria mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Cândido Mendes, na residência de Mazinho Leite e em endereços de outros acusados, localizados nos municípios de São Luís, Cândido Mendes e Bom Jardim.

Categoria: [Polícia](#)

MINUTO BARRA

Por Neto Ferreira

O prefeito de Cândido Mendes, José Ribamar Leite Araújo, o “Mazinho Leite” foi preso durante uma operação “Cabanos” deflagrada pelo do Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) na manhã desta quarta-feira, 19, em parceria com a Polícia Civil.

A prisão foi flagrante delito por porte ilegal de arma de fogo. Na residência do prefeito, também foram encontrados R\$ 500 mil em espécie. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

A operação cumpria mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Cândido Mendes, na residência de Mazinho Leite e em endereços de outros acusados, localizados nos municípios de São Luís, Cândido Mendes e Bom Jardim.

Os mandados foram solicitados pelo Ministério Público do Maranhão e expedidos pela Justiça de Cândido Mendes.

MINUTO BARRA



O objetivo era apreender documentos relativos a processos licitatórios envolvendo o Município e diversas empresas que tinham contratos com a Prefeitura. As investigações foram iniciadas após a identificação de suspeitas de fraude em uma licitação realizada em 2013, para aquisição de materiais de limpeza. Descobriu-se que os materiais eram fornecidos por uma empresa de fachada, localizado em Turiaçu. No suposto endereço, funcionava uma lotérica.

As investigações apontaram a existência de irregularidades em diversos outros contratos envolvendo a compra de materiais médico-laboratoriais, manutenção de iluminação pública, reforma de hospitais e escolas, além da coleta de lixo.

O Gaeco estima que os contratos irregulares geraram um prejuízo de R\$ 3,35 milhões, desde 2013, aos cofres de Cândido Mendes.

MINUTO BARRA

